Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

Ata da 46ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lagarto, realizada no dia 12 de Setembro de 2017.

PRESIDENTE: Ibrain Monteiro
1º SECRETÁRIO: Clayton Moore

Às 9 horas, presentes os Srs. Vereadores: Alexsandro Carvalho, Carlos Eduardo, Creusa Maria, Clayton Moore, Fábio Frank, Gildásio Pereira, Gilberto de Santana, Ibrain Monteiro, José de Carvalho, José Luís, José Jenilson, Josivan Rodrigues, Josivaldo Alves, Marta Maria e Washington da Cruz (15). Estando ausentes os Srs. Vereadores: Joselmo Fontes e Jailton Patrício, este com justificativa (02). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. **Lida a ata da 45ª sessão ordinária, foi a mesma aprovada sem ressalva.**

Expediente

No expediente, foi feita a leitura das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei 59/2017**, de autoria do Sr. Vereador Fábio Frank dos Santos Nascimento;
- **Indicação nº 396/2017,** de autoria do Sr. Vereador Washington da Cruz Silva;
- **Indicação nº 397/2017**, de autoria do Sr. Vereador Washington da Cruz Silva;
- **Indicação nº 398/2017**, de autoria do Sr. Vereador José de Carvalho Santos;
- **Indicação nº 399/2017**, de autoria do Sr. Vereador José de Carvalho Santos;
- **Indicação nº 400/2017,** de autoria do Sr. Vereador Gilberto de Santana Moraes;
- **Indicação nº 401/2017,** de autoria da Srª Vereadora Creusa Maria dos Santos.

Pequeno Expediente

No pequeno expediente, fez uso da palavra o primeiro orador inscrito, Sr. Vereador Washington da Cruz, comentando acerca de exposição de fotos no desfile cívico, afirmando não ter conhecimento da iniciativa, se do síntese ou dos feirantes, explicou que no desfile foi exposta foto do mesmo com o prefeito, afirmando ser este tipo de atitude fruto de uma política rasteira. Em seguida, afirmou que permanece com a oposição, confrontando comentários concernentes

à sua pessoa, em rádio do município. Afirmou que a sua função é fiscalizar, destacou solicitação feita ao prefeito, tendo sido a mesma atendida no dia posterior, na ocasião tirou foto com o prefeito, afirmou que mesmo sendo da oposição não o impede de ir à prefeitura. Finalizando sua fala, agradeceu aos meia dúzia de feirantes por ter dado a honra de muitos lagartenses conhecer o Vereador Washington através de divulgação de sua foto no desfile cívico. Na sequência, fez uso da palavra o segundo orador inscrito, Sr. Vereador Josivaldo Alves, comentando sobre projeto de lei de iniciativa do atual secretário Itamar de Santana, afirmando que na ordem do dia o mesmo será submetido à votação, caso seja aprovado, será sancionado pelo prefeito, no dia seguinte. Asseverou ser uma honra, ter o Sr. Genisson de Aragão como um cidadão lagartense, frisou a importância do reconhecimento àquele que é do município também. Finalizando sua fala, informou que a equoterapia já está em funcionamento no parque de exposições do município. Em fala pessoal. O Sr. Vereador Alexsandro de Carvalho informou que se ausentaria da sessão para participar de audiência, logo após, retornaria à sessão. Na sequência, fez uso da palavra o terceiro orador inscrito, Sr. Vereador Gilberto de Santana, parabenizando o Sr. Vereador Fábio Frank por ser destaque nas redes sociais, afirmando que, segundo informações propagadas, o mesmo além de Vereador, é agente de empresa e recebe pela agência reguladora. Afirmou que nunca viu o Vereador mencionado exercer função citada. Posteriormente, comentou sobre situação de duas enfermeiras, as quais exercem as mesmas funções, porém, uma recebe maior salário que outra, afirmou que a enfermeira que recebe maior salário é esposa de um radialista. Posteriormente, fez uso da palavra o quarto orador inscrito, Sr. Vereador Fábio Frank, comentando sobre a expoLagarto, realizada nos dias 06 a 10 de setembro, evento que atraiu a vinda de comerciantes, gerando emprego e renda para o município. Posteriormente, comentou sobre o desfile cívico realizado no município e em alguns povoados, afirmando ser de grande valia para o município e para a cultura local, parabenizou os participantes bem como à Secretaria de Educação pela realização do evento. Informou que na manhã de hoje acontece a primeira etapa do processo licitatório do mercado municipal, disponíveis mais de 180 bancas, na oportunidade os marchantes e feirantes estarão lançando suas propostas, os quais poderão concorrer de acordo com determinação do Ministério Público. Na sequência, fez uso da palavra a quinta oradora inscrita, Srª Vereadora Marta Maria, comentando acerca do desfile cívico realizado no último dia 07, ressaltando escolas que utilizaram armas, que mesmo não sendo de verdade, não condiz com o desfile, o qual deveria propagar a paz. Ressaltou também que o encerramento do desfile ocorreu em horário não adequado. Em seguida, fez uso da palavra o sexto orador inscrito, Sr. Vereador José Jenilson, asseverando que não sabe o que neste país é imoral ou ilegal, referindo-se à turbulência que o país vem passando, frisou o caso Jardel, bem como o mercado municipal. Informou que somente 29 pessoas estiveram presentes no início do processo licitatório, nesta manhã, o qual após aberto teve que ser fechado imediatamente. Posteriormente, falou sobre comentários referente ao Sr. Vereador Fábio Frank, nos quais foram afirmados que este possui vínculo com a agência reguladora, agência esta que acompanhará o processo licitatório do mercado municipal, afirmando que isso não pode existir, bem como nunca ter visto o Vereador Fábio Frank fazendo coleta de lixo. Dando continuidade ao pequeno expediente, fez uso da palavra o sétimo orador inscrito, Sr. Vereador Clayton Moore, comentando acerca da situação referente ao Sr. Vereador Fábio Frank, o qual assumiu de forma irregular outra função, informou que antes de denunciá-lo teve a cautela de buscar as provas e que o vereador

citado foi aprovado no concurso realizado em 2011, para o cargo de agente de limpeza pública (agente de coleta de lixo), com jornada de trabalho de 40 horas, e que segundo a defesa do Vereador Fábio Frank, o mesmo trabalhava das treze as dezoito horas, afirmou que se o mesmo trabalhasse de domingo a domingo seriam computadas 35 horas, ou seja, ficaria devendo 5 horas de trabalho. Afirmou que todo o valor recebido pelo vereador deverá ser devolvido, e que em conversa com o secretário de obras, este afirmou que caso seja questionado, falará a verdade, que nunca foi visto o Vereador Fábio Frank coletando lixo. Informou que, para piorar, o Vereador Fábio Frank foi nomeado na agência reguladora tendo recebido uma gratificação de duzentos por cento, situação digna de envergonhar o parlamento. Afirmou o Vereador Clayton Moore que este tipo de conveniência tem que ser cortada, exemplo deve ser dado na casa, solicitou por parte dos vereadores reflexão diante desta situação. Finalizando sua fala, informou que na próxima sessão será discutida a ilegalidade da situação envolvendo o Vereador Fábio Frank, na oportunidade o mesmo poderá se defender, já que por ele é afirmado ser legal a situação que se encontra. Logo após, fez uso da palavra o sétimo orador inscrito, Sr. Vereador Alexsandro de Carvalho, comentando acerca de denúncia feita em relação às irregularidades no processo licitatório e que em relação ao ocorrido com o Vereador Fábio Frank a casa deveria agir diante da situação, e que a justiça seja feita, se houve erro o mesmo deverá pagar. Em fala pessoal, o Sr. Vereador Fábio Frank afirmou que ouviu o pronunciamento dos vereadores, em relação a sua situação, afirmou que se houver algo para se defender o mesmo fará, e que não havendo incompatibilidade de horários o mesmo poderá exercer outra função, declarou que está triste em saber que existe pessoas que se aproximam com tanta maldade.

Ordem do Dia

Na ordem do dia, foi submetido à discussão o Projeto de Lei nº 49/2017, de autoria do Sr. Vereador Itamar de Santana Nascimento, o qual institui o dia 13 de setembro como o dia municipal da poesia. Não havendo quem fizesse uso da discussão, foi o projeto de lei submetido à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, em redação final. Em seguida, foi submetido à discussão o Projeto de Lei nº 50/2017, de autoria do Sr. Vereador Itamar de Santana Nascimento, o qual reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Lagarto, a procissão religiosa de Nossa Senhora da Piedade. Não havendo quem fizesse uso da discussão, foi o projeto de lei submetido à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, em redação final.

Grande Expediente

Não havendo inscritos e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, convocando a próxima para o dia 14 de setembro no horário regimental.

Sala das Sessões, Lagarto - Se, em 12 de setembro de 2017.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO